



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 92, DE 19 NOVEMBRO DE 2025

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO À ASSOCIAÇÃO DE AGROTURISMO DE TOLDO DE CIMA – AATC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso I da Lei Orgânica, submete à apreciação da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, o presente:

PROJETO DE LEI

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, mediante termo de cessão de uso, à Associação de Agroturismo de Toldo de Cima – AATC, inscrita no CNPJ sob nº 61.565.518/0001-67, o seguinte bem público pertencente à frota municipal: Trator Agrícola sobre Rodas, com as seguintes especificações: Marca: New Holland, Modelo: TL5.100, Chassi: HCCZTL10PSCJ94388, Motor: nº 6336912, Série: T5P1C403782, Potência: 74,5 Kw, Tração: 4x4. Combustível: Diesel, Tomada de força mecânica.

Art. 2.º A cessão de uso será formalizada por meio de termo específico, firmado entre o Município e a entidade beneficiária, contendo cláusulas que assegurem:

I – A utilização exclusiva do bem para fins agrícolas voltados às atividades da agricultura familiar das famílias associadas à AATC;

II – A responsabilidade da associação pela guarda, conservação e operação adequada do equipamento;

III – A apresentação periódica, quando solicitada, da relação de beneficiários e áreas atendidas;

IV – A assunção de eventuais custos operacionais definidos pelo Município, conforme regulamentação vigente.

Art. 3º O prazo de cessão será de até 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período mediante justificativa e avaliação da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 4º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse público ou descumprimento das cláusulas pactuadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira/SC, 19 de novembro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.11.19 13:27:34 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 1.033/2025

Major Vieira/SC, 19 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

“AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO À ASSOCIAÇÃO DE AGROTURISMO DE TOLDO DE CIMA – AATC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.11.19 13:40:39 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



TERMO DE CESSÃO DE USO
LEI Nº ***

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE AGROTURISMO DE TOLDO DE CIMA – AATC.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.392/0001-27, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza, nº 210, Centro, CEP: 89480-000, Município de Major Vieira/SC, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Aline Daiane Iarenhuk da Silva, doravante denominado CEDENTE;

E, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE AGROTURISMO DE TOLDO DE CIMA – AATC, inscrita no CNPJ sob nº 61.565.518/0001-67, com sede na localidade de Toldo de Cima, s/n, CEP: 89480-000, Município de Major Vieira/SC, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Leili Kubiack, doravante denominada CESSIONÁRIA;

Celebram o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito e temporário, do seguinte bem público:

Trator Agrícola sobre Rodas, com as seguintes especificações: Marca: New Holland, Modelo: TL5.100, Chassi: HCCZTL10PSCJ94388, Motor: nº 6336912, Série: T5P1C403782, Potência: 74,5 kW, Tração: 4x4, Combustível: Diesel. Tomada de força mecânica

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O bem ora cedido será utilizado exclusivamente para fins agrícolas, voltados às atividades produtivas das famílias associadas à AATC, conforme plano de trabalho apresentado à Secretaria Municipal de Agricultura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

A cessão de uso terá vigência de até 05(cinco) anos, contados a partir da assinatura deste termo, podendo ser renovada mediante justificativa e avaliação técnica da Secretaria competente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

A CESSIONÁRIA obriga-se a:

- I – Utilizar o bem exclusivamente para os fins previstos neste termo;
- II – Zelar pela conservação, manutenção e operação adequada do equipamento;
- III – Apresentar, quando solicitado, relatório de uso, beneficiários e áreas atendidas;
- IV – Arcar com os custos operacionais definidos pelo Município, conforme regulamentação vigente;
- V – Restituir o bem ao Município, nas mesmas condições em que foi recebido, salvo desgaste natural decorrente do uso regular.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO

A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse público ou pelo descumprimento das cláusulas pactuadas, mediante notificação formal.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Fica eleito o foro da Comarca de Canoinhas/SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Major Vieira/SC, 19 de novembro de 2025.

CEDENTE:

MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA

Prefeita Municipal

CESSIONÁRIA:

Leili Kubiack - Presidente da AATC

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

CPF: _____



JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Nobres Edis,**

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza a cessão de uso de um trator agrícola pertencente à frota municipal à Associação de Agroturismo de Toldo de Cima – AATC.

A referida associação representa 16 famílias agricultoras da comunidade de Toldo de Cima, que desenvolvem atividades de agricultura familiar voltadas à produção de hortaliças, grãos, leite e frutas.

A disponibilização temporária do equipamento contribuirá significativamente para o aumento da produtividade, redução do tempo de preparo das lavouras e fortalecimento das políticas públicas de apoio à agricultura familiar.

A proposta está amparada pelo interesse público e pela função social do patrimônio público, sendo que a associação se compromete com o uso responsável e transparente do bem cedido.

Diante da relevância da matéria, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Major Vieira/SC, 19 de novembro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.11.19 13:27:59 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal

PH
14/11/25

PEDIDO DE CESSÃO DE TRATOR

Everson Spagnollo
Secretário de Finanças

ASSOCIAÇÃO DE AGROTURISMO DE TOLDO DE CIMA (AATC)

CNPJ: 61.565.518/0001-67.

Endereço: Toldo de Cima, S/N.

Município: Major Vieira.

Telefone: (47) 9 99691-3435

E-mail: associacaodeagroturismodetoldo@gmail.com

À Senhora Prefeita do Município de Major Vieira

Assunto: Pedido de cessão de uso de trator agrícola

Prezada Senhora,

A Associação de Agroturismo de Toldo de Cima (AATC), entidade que representa 16 famílias agricultoras da comunidade de Toldo de Cima, por meio de sua diretoria, vem respeitosamente solicitar a **cessão de uso de um trator agrícola pertencente à frota municipal**, para atendimento das demandas produtivas das famílias associadas.

As famílias vinculadas à AATC desenvolvem atividades de agricultura familiar, com produção de hortaliças, milho, feijão, leite, frutas e demais cultivos essenciais à subsistência e geração de renda. O apoio de maquinário agrícola é indispensável para a preparação do solo, plantio e execução das diversas práticas de manejo necessárias ao desenvolvimento das atividades produtivas.

Para fins de transparência e clareza, destacamos que a solicitação refere-se ao seguinte equipamento:

TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS, com:

- Tomada de força mecânica;
- Motor de pistão de ignição por compressão (diesel);
- Tração 4 x 4;
- Potência de 74,5 kW;
- **Marca:** New Holland
- **Modelo:** TL5.100
- **Chassi:** HCCZTL10PSCJ94388

- **Motor:** nº 6336912
- **Série:** T5P1C403782

A disponibilização temporária deste equipamento possibilitará:

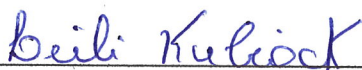
- Aumento da produtividade e da renda das famílias;
- Redução do tempo de preparo das lavouras;
- Fortalecimento das políticas municipais de apoio à agricultura familiar;
- Cumprimento da função social do maquinário público, quando utilizado em benefício coletivo.

A Associação se compromete a:

1. Utilizar o equipamento exclusivamente para fins agrícolas das famílias associadas;
2. Zelar pelo bom uso, conservação e operação responsável do maquinário;
3. Apresentar, quando solicitado, a relação de beneficiários e as áreas atendidas;
4. Arcar com eventuais custos operacionais definidos pelo município, conforme regulamentação vigente.

Diante do exposto, solicitamos o deferimento deste pedido e a disponibilização do trator conforme o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Major Vieira, 14 de novembro de 2025.



Leili Kubiack
Presidente da Associação



Andrieli Zipper
Secretária da Associação